

SRSG on VIOLENCE AGAINST CHILDREN

Nova Iorque, 22 Julho 2010

Ministro Paulo de Tarso Vannuchi
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Sala 420
70064-900 Brasília – DF Brasil

Excelentíssimo Ministro Paulo Vannuchi

É com enorme prazer que estou a enviar esta mensagem para felicitá-lo pelo encaminhamento para o Congresso Nacional do projecto de lei destinado a garantir o direito da criança e do adolescente a uma educação sem violência e sem o recurso a castigos físicos ou tratamentos cruéis ou degradantes.

A assinatura deste projecto pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, bem como o apoio que o Presidente publicamente manifestou a esta iniciativa, são expressão da prioridade dada aos direitos da criança pelo Governo Brasileiro, reforçando de forma decisiva o quadro normativo de protecção dos direitos da criança e do adolescente, em vigor desde há muito no país.

Esta medida tem uma relevância muito particular para o Brasil, para o reforço dos direitos humanos e para a consolidação da democracia; mas constitui igualmente um estímulo para o processo de reforma legislativa necessário noutros países da região Latino Americana e noutras regiões do mundo, para garantir o respeito da dignidade humana e a integridade física da criança, e o seu direito a crescer num ambiente familiar e social caracterizado pelo respeito e tolerância e onde a violência não tenha lugar.

Estes valores fundam-se na Convenção dos Direitos da Criança, em vigor em 193 países, bem como em inúmeros outros tratados internacionais de direitos humanos. E são, por isso mesmo, um imperativo ético e uma prioridade essencial para o meu mandato como Representante Especial do Secretário Geral das Nações Unidas sobre Violência contra a Criança. A importância deste quadro normativo foi igualmente reconhecida pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos e pelo Estudo das Nações Unidas sobre Violência contra a Criança, levado a cabo sob a liderança do Professor Paulo Sérgio Pinheiro.

Com a aprovação da lei de proibição de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente, que, estou confiante, virá a concretizar-se num futuro próximo, o Brasil juntar-se-á a 27 nações com legislação explícita e inequívoca de protecção da infância contra a violência. E contribuirá também de forma decisiva para a promoção desta garantia fundamental dos direitos da infância e para a protecção de milhões de meninos e meninas noutros pontos do globo.

Renovando as minhas felicitações pelo decisivo passo que acaba de ser dado pelo Governo Brasileiro com vista ao reforço dos direitos da criança e do adolescente, peço-lhe que aceite, Senhor Ministro, os meus melhores cumprimentos



Marta Santos Pais
Representante Especial do Secretário Geral das Nações Unidas sobre
Violência contra a Criança